



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº747, DE 08 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071. 006557/2013-49.

Unidade:	FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
SIAPE:	0430229
Servidor:	MARLI FARIA DO AMARAL SILVA
Quinquênio:	26/01/2004 a 25/01/2009
Período:	45 DIAS
Início e Término:	15/07/2013 a 28/08/2013

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos